



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1531

Página 1 de 22

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	7
Gestor de Contrato	7
Editais	8
Edital de Notificação	8
Secretaria Municipal da Saúde	8
Vigilância Sanitária	8
Comunicados	8
Notificação	9
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Outros Atos	11
PODER LEGISLATIVO	12
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Despacho de Julgamento	14
Atas de registro de preço	16

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 13 736, de 01 de dezembro de 2021.

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 10.300,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
131	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da	
Secretaria	3.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02	Departamento de Esportes		
836	27.812.0019.2005.0000	Adiantamento de Viagens	
2.000,00	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
853	27.812.0019.2048.0000	Campeonato de futebol, futsal,	
handebol, voleibol	5.000,00	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES
CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E		
CONTROLADORIA			
01	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria		
Geral			
1814	04.124.0059.2153.0000	Manutenção das Atividades da	
Controladoria	300,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
TOTAL ..... R\$ 10.300,00			

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
139	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da	
Secretaria	3.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		



02	Departamento de Esportes		
837	27.812.0019.2005.0000 Adiantamento de Viagens		
2.000,00	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
861	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol	5.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA		
01	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral		
1813	04.124.0059.2153.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria	300,00	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TOTAL	.....	R\$ 10.300,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 13 737, de 01 de dezembro de 2021**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 136.800,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
70	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais	2.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
01	Administração e Planejamento		
237	12.361.0007.2018.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria	700,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante		
537	12.364.0010.2025.0000 Bolsa de Estudos	13.000,00	3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
01	Administração e Planejamento		
996	04.122.0022.2057.0000 Desenvolvim. das Atividades da Secretaria da Adm.	100,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		

1092	15.451.0024.2160.0000 Manut. do Departamento de Fiscalização de Obras	5.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1128	10.301.0025.1093.0000 Construção da Clínica da Mulher	86.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
02	Departamento de Cultura		
1384	13.392.0011.2029.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura	5.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1389	13.392.0011.2029.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura	25.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL	.....	R\$ 136.800,00	

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
94	04.131.0003.2007.0000 Depto. de Cerimonial e Comunicação.	2.000,00	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
259	12.361.0007.2019.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	700,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante		
536	12.364.0010.2022.0000 Transporte de Alunos	13.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
02	Departamento de Tecnologia da Informação		
1011	04.126.0022.2058.0000 Desenvolvimento do Parque Tecnológico da inform.	100,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1105	27.812.0019.1109.0000 Implantação de Mod, de Infraestrutura Esp. no Munic.	5.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1126	10.301.0025.1024.0000 Construção, ampl. e reforma de unidades de saúde	2.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1127	10.301.0025.1092.0000 Reforma de Unidade de Saúde	29.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1133	10.301.0025.2009.0000 Propaganda e Publicidade	55.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
02	Departamento de Cultura		
1370	13.392.0011.1127.0000 Reforma do Centro de Convenções	30.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL	.....	R\$ 136.800,00	

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da



Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba  
 Prefeito Municipal  
 Deodete Aparecido Vechiato  
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora  
 Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 13 738, de 01 de dezembro de 2021**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 19.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo			
70	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações		
Institucionais		2.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS			
01	Administração e Planejamento			
806	14.422.0017.2046.0000	Apoio a prevenção da viol. dos		
direitos humanos		2.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1527	08.243.0055.2133.0000	Estrut. Rede Soc, Prot. Social		
Esp. de Alta Compl.		15.000,00	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TOTAL				R\$ 19.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
04	FUNDEB			
399	12.361.0007.2139.0000	Formação	Continuada	
4.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
1483	28.843.0034.0001.0000	Amortização da Dívida Pública		
15.000,00		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
TOTAL				R\$ 19.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda

a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba  
 Prefeito Municipal  
 Deodete Aparecido Vechiato  
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora  
 Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 13 751, de 13 de dezembro de 2021**

*(Dispõe sobre a suspensão de quinze dias de gozo de férias do servidor Aparecido Donizette Gobbi, e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica suspenso quinze dias de gozo de férias do servidor público municipal Aparecido Donizette Gobbi, RG nº 19.240.439, CPF nº 084.677.758-40, por absoluta necessidade do serviço, do dia 01 a 15 de dezembro de 2021, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 03 a 17 de janeiro de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba  
 Prefeito Municipal  
 Andrea Isabel da Silva Thomé  
 Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora  
 Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 13 752, de 13 de dezembro de 2021**

*(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Educação, Ederson Marcelo Batista, a partir de 17 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Educação, Ederson Marcelo Batista, RG nº 34.127.143-3, CPF nº 222.092.928-08, no período de 17 a 31



de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, a servidora Simone Rafaela Floriano Franzin Marton, RG nº 40.978.061-3, CPF nº 318.981.708-19, no período de 17 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de férias do titular Ederson Marcelo Batista.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### **DECRETO Nº 13 753, de 13 de dezembro de 2021**

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH, composto através do Decreto nº 13.515, de 18 de agosto de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH composto através do Decreto nº 13.515, de 18 de agosto de 2021, representando a Sociedade Civil, Amélia Regina da Silva Bono, RG nº 8.427.501, em substituição a Ana Maria Alves dos Santos, RG nº 18.571.660-X, e Alessandra Fernanda Santana de Carvalho, RG nº 56.620.358-3, em substituição a Lucélia Aparecida da Silva Antunes, RG nº 45.496.140-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### **DECRETO Nº 13 754, de 14 de dezembro de 2021**

*(Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício financeiro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 506 da Lei Complementar nº

460, de 21 de setembro de 2021, fica fixado em R\$ 4,4540 (quatro reais, quatro mil quinhentos e quarenta milésimos de centavos), o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### **DECRETO Nº 13 755, de 14 de dezembro de 2021**

*(Fixa o índice de reajuste na Planta de Valores Genéricos estabelecido na Lei Complementar nº. 460, de 21 de setembro de 2021 e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o índice de reajuste na Planta de Valores Genéricos de terrenos e de edificações, estabelecido na Lei Complementar nº. 460, de 21 de setembro de 2021 e alterações, em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos) do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Acumulado, de acordo com o art. 23, § 2º da referida Lei Complementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### **DECRETO Nº 13 756, de 14 de dezembro de 2021**

*(Dispõe sobre fixação de prazos para recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano do Exercício de 2022 no Município de Votuporanga, na conformidade dos dispositivos da Lei Complementar nº.460, de 21 de setembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Os contribuintes inscritos no Cadastro Fiscal da Prefeitura do Município de Votuporanga, sujeitos aos Impostos Predial e Territorial Urbano do exercício de 2022, pagarão os mesmos em até 10 (dez) parcelas iguais, ou em cota única, observados os seguintes prazos e vencimentos.

### CARNÊS

Nº. DE PARCELAS	MÊS DE VENCIMENTO
01	02
02	02 e 03
03	02 a 04
04	02 a 05
05	02 a 06
06	02 a 07
07	02 a 08
08	02 a 09
09	02 a 10
10	02 a 11

### QUADRANTE

QUADRANTE	VENCIMENTO COTA ÚNICA	VENCIMENTO DAS PARCELAS
SE	12/02	A partir de 12/02
NE	14/02	A partir de 14/02
NO	16/02	A partir de 16/02
SO	18/02	A partir de 18/02

Parágrafo Único. O vencimento das parcelas, quando em números inferiores a 10 (dez), de que trata a Tabela dos Quadrantes será nos mesmos dias, porém nos meses constantes da Tabela Carnês.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba  
 Prefeito Municipal  
 Deosdete Aparecido Vechiato  
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora  
 Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 13 757, de 14 de dezembro de 2021

*(Dispõe sobre o valor da terra nua, disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 460/2021 e alterações, para o exercício de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Terra Nua, para os imóveis rurais do Município de Votuporanga será de no mínimo 12.000 (doze mil) UFMs o alqueire, para o exercício de 2022.

Parágrafo único. O valor determinado no caput deste artigo destina-se a base de cálculo do valor dos imóveis rurais independente de melhoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba  
 Prefeito Municipal  
 Deosdete Aparecido Vechiato  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.  
 Alexandre Elias Giora  
 Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 13 758, de 14 de dezembro de 2021

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00, autorizada pela Lei nº 6.630 de 30 de novembro de 2020)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar para o exercício de 2021 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA  
 Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo  
 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas  
 28.846.0048.0.007 - 028  
 Atividade 0.007 – Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV  
 Fonte de Recursos – 04 Recursos próprios da administração indireta  
 Valor - R\$ 40.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA  
 Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo  
 9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9.9.00.00 Reserva de Contingência  
 9.9.99.00 Reserva de Contingência  
 9.9.99.99 Reserva de Contingência  
 99.999.0047.2.105 – 029  
 Atividade 2.105 – Reserva de Contingência - SAEV  
 Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta  
 Valor - R\$ 40.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.629, de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.630 de 30 de novembro de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo artigo 21 da Lei 6.430 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba  
 Prefeito Municipal  
 Antônio Alberto Casali



Superintendente da Saev Ambiental  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 13 759, de 14 de dezembro de 2021**

*(Dispõe sobre cancelamento de empenhos prévios não liquidados e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 4320/64.

Considerando que esses empenhos não atingiram o estágio de liquidação, não se constituindo, por isso, despesa efetivamente realizada;

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga como "Restos a Pagar", quando na realidade não se caracterizam como passivo do Tesouro Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica cancelado, por não liquidado, o empenho prévio abaixo relacionado:

Data	N.E.nº	Credor	Valor
03/12/2020	3844	Auge Care Assistência Hospitalar Ltda	1.417,00

Art. 2º Fica a Contabilidade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga autorizada a proceder as anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal  
Antônio Alberto Casali  
Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº. 13761, de 14 de dezembro de 2021**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.710.000,00, autorizado pela Lei nº. 6802, de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$.710.000,00 (setecentos e dez mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

26.453.0031.2076 Transporte de passageiros

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 710.000,00

1444

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal  
Deodete Aparecido Vechiato  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº. 13 762, de 14 de dezembro de 2021**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.1.950.000,00, autorizado pela Lei nº. 6803, de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2021, no valor de R\$.1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

Função 12 - Educação

Sub Função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0007 – Escola Cidadã

Projeto 1.006 – Aquisição de Imóveis

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.61 Aquisição de Imóveis

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 800.000,000

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 06 – Departamento de Fiscalização de Obras

Função 17 - Saneamento

Sub Função 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa 0023 – Infraestrutura para Todos

Projeto 1.115 – Transposição do Córrego do Curtume e Outras Obras de Saneamento Básico

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas



4.4.90.51 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos 01 – Tesouro  
Valor R\$ 1.150.000,000

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 131/2021

Processo nº 487/2021 Tomada de Preços nº 006/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a Tomada de Preços nº 006/2021, Processo nº 487/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação do CEMEI Profª. Benedita Alves de Oliveira, localizado à Rua São Paulo, nº 1389, Simonsen, distrito do Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Diego André Osti Antoniassi, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 345.307.098-41.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 132/2021

Processo nº 599/2021 Dispensa de Licitação nº 168/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à Dispensa de Licitação nº 168/2021, Processo nº 599/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa “caráter emergencial” para os serviços de manutenção, conservação e limpeza do Parque da

Cultura e do Centro de Lazer “Oscar Botura” neste Município de Votuporanga-SP - para o período de 60 (sessenta) dias, o seguinte servidor:

Ormélio Caporalini Filho, Assessor de Gabinete, CPF nº 076.229.068-40.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 133/2021

Processo nº 579/2021 Pregão na forma Eletrônica nº 369/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 369/2021, Processo nº 579/2021, cujo objeto é a Contratação de Órgão de Imprensa local, para divulgação de Atos Oficiais do Município, para todas as Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses, o seguinte servidor:

Wender Batista Rodrigues, Assessor de Gabinete V, CPF nº 385.594.178-50.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 134/2021

Processo nº 548/2021 Pregão na forma Eletrônica nº 347/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 347/2021, Processo nº 548/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado para o entorno do campo de futebol na Praça Faustino Puga Friosi localizado entre as Ruas Nivaldo Hernandez, Manoel Marques, Raniere Mazili e Rua João Demétrio, neste município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

José Neto Ferrari, Assessor de Gabinete, CPF nº 169.686.658-83.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



## Edits

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	14.691,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal- Creche	44.940,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - Pré-Escola	37.162,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - A.E.E.	1.505,20
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - EJA	1.975,04
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Ensino Médio	27.613,40
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	492,79
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Ensino Fundamental	90.092,20
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente Cota 1% de DEZEMBRO/2021	2.339.109,44
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª parcela de 12/2021	2.662.322,92
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	15.485,72
Ministério da Educação – FUNDEB	234.703,80

Votuporanga, 14 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Saúde

### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

##### EDITAL Nº 080/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

#### 1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0232/21  
Razão Social: RAISSA GREJANIN TEOBALDO  
Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO – 3210 - VILA MARIN

Processo 0237/21  
Razão Social: BRUNO PIOVAN GARCIA  
Endereço: Rua MINAS GERAIS – 3051 - VILA RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 0239/21  
Razão Social: DANIELA TRENTO FRANZINI LTDA  
Endereço: Rua MINAS GERAIS – 4109 - santa luzia  
Processo 0503/21-P  
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA MARIANA LEMOS LTDA - ME

Endereço: Rua ANTONIO MURASSE – 2659 - Rua ANTONIO MURASSE

Processo 0786/21-P  
Razão Social: DARLEY PAULO FERNANDES DA SILVA & CIA. LTDA

Endereço: Rua SÃO PAULO – 4606 - SANTA LUZIA  
Processo 0976/21-P

Razão Social: KELIN KEIKO KINSU  
Endereço: Rua SERGIPE -3348 - PATRIMÔNIO VELHO

#### 2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0698/21-P  
Razão Social: CASA DE CARNES VILA PAES LTDA - ME  
Endereço: Avenida ANTONIO AUGUSTO PAES – 3998 - VILA PAES

Processo 0827/21-P  
Razão Social: MERCADO LEÃO DAS OLIVEIRAS LTDA - ME

Endereço: Rua AMAZONAS – 2634 - PATRIMÔNIO NOVO  
Processo 0922/21-P

Razão Social: PANIFICADORA SÃO JOÃO DE VOTUPORANGA EIRELI -EPP

Endereço: Rua ITACOLOMI – 3016 - PATRIMÔNIO NOVO

#### 3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0837/21-P  
Razão Social: ZARA & BATISTA LTDA  
Endereço: Rua PERNAMBUCO – 3440 - PATRIMÔNIO VELHO

#### 4- PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 1028/21-P  
Razão Social: LAR BENEFICENTE CELINA  
Endereço: Rua LEONARDO COMMAR – 3179 - POZZOBON

Processo 1103/20-P  
Razão Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua GERMANO ROBACH – 2931 - CIA. MELHORAMENTOS

#### 5 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 033/21  
Razão Social: RESTAURANTE BOM GOSTO VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA – 2139 – POZZOBON

Processo 0225/21  
Razão Social: PAULO CESAR DA SILVA & CIA LTDA  
Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES – 2948 -



POZZOBON

Votuporanga, 15 de dezembro de 2021

Angélica Maria Jabur Bimbato

Respondendo pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde

## Notificação

### EDITAL Nº 081/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 14/07/2020

Autuado: Instituto de Ciência, Educação e Tecnologia de Votuporanga

Data da Autuação: 14/07/2020;

Data da Decisão: 09/09/2021;

CNPJ ou CPF: 04.961.123/0001-40;

Processo nº: 0233/20;

Localidade: Av Vale do Sol, 4876, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XI da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Artigo 15, incisos II e III da Lei Municipal nº 3774 de 2004.

Decisão Final: Diante da Sentença do processo digital nº 1007560-26.2020.8.26.0664, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Votuporanga anulou o Auto de Infração nº 1439, realizado em 14/07/2020 lavrado contra a empresa, acatando a Decisão Judicial.

Votuporanga, 15 de dezembro 2021.

Angélica Maria Jabur Bimbato

Respondendo pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e abertura de canteiros em diversas vias do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 52 (cinquenta e dois) dias a partir do dia 26 de

dezembro de 2021, ou seja, até o dia 16 de fevereiro de 2022, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 52 (cinquenta e dois) dias, contados a partir do dia 26 de dezembro de 2021, ou seja, até o dia 16 de fevereiro de 2022.

Tomada de Preços nº 011/2020 – Processo nº 389/2020. Assinatura: 14 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/12/2021.

### SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 - PROCESSO Nº 601/2021

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção da Casa da Juventude, localizada na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, sem número, neste Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 10 de janeiro de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 11 de janeiro de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/12/2021.

### SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2021 - PROCESSO Nº 602/2021

OBJETO: Aquisição de aparelhos para implantação de 03 (três) academias ao ar livre de acordo com o plano de trabalho SESP-PCR-2021-00025-DM, através do convênio nº 000124/2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/12/2022 ao dia 17/01/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/01/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/12/2021



**SEC GOVERNO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: Contratação de Órgão de Imprensa local, para divulgação de Atos Oficiais do Município, para todas as Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.001.448	SER	25.000	Publicação em imprensa local, jornal de periodicidade diária, para divulgação de Leis, Decretos e Atos Oficiais do Município.	R\$ 5,55	R\$ 138.750,00

Pregão Eletrônico nº 369/2021 - Processo nº 579/2021. Valor global: R\$ 138.750,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 14 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 14/12/2021.

**SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALHO E SAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMITEX LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de alimentação para atletas, equipe técnica e dirigentes que atuarão na 52ª Copa São Paulo de Futebol Júnior 2022, durante o período de 03 (três) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.001.576	SER	1.500	Fornecimento de refeição - ALMOÇO ou JANTAR, cardápio por pessoa: Arroz, feijão, 4 tipos de salada fria, 2 tipos salada quente, 2 tipos de massa (molho branco e vermelho), 3 tipos de carnes e 1 suco ou refrigerante de 290ml.	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00

Pregão Eletrônico nº 372/2021 - Processo nº 586/2021. Valor Global Estimado: R\$ 43.500,00. Vigência: 03 meses. Assinatura: 14 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 14/12/2021.

**SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JUNIO NAOTO SUZUKI - EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado para o entorno do campo de futebol na Praça Faustino Puga Friosi localizado entre as Ruas Nivaldo Hernandes, Manoel Marques, Raniere Mazili e Rua João Demétrio, neste município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	006.023.030	SER	01	Fornecimento e Instalação de 164 metros lineares de alambrado e portões na Praça Faustino Puga Friosi, com postes de concreto 2,4 metros de altura no mínimo e 12 x 12 cm de espessura a cada 2,5 metros de distância no máximo, mureta de concreto na parte inferior de 20 cm de altura em relação ao solo por 12 cm de largura, no mínimo (base para fixação), malha fio 12 com espaçamento de 3 polegadas entre os fios e 2,4 metros de altura, tendo na parte superior (curvatura) arame galvanizado fio 12; 2 (dois) portões (cano tubular de 2,5 polegadas chapa 13) medindo: 2,4 m de altura x 1 m de largura, tranca reforçada e suporte para cadeado; Pintura total inclusa – fundo anticorrosivo e pintura esmaltada com duas demãos, conforme projeto.	R\$ 34.980,00

Pregão Eletrônico nº 347/2021 - Processo nº 548/2021. Valor global: R\$ 34.980,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/12/2021.

**Secretaria Municipal da Fazenda****Outros Atos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
Estado de São Paulo**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS****CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 2ª Sessão Extraordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 17/12/2021 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

<b>PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO - RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL E ADMINISTRATIVA -</b>			
<b>PROCESSO</b>	<b>DATA</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>RELATOR</b>
12103/2021	14/09/2021	Gilmar Moreira de Almeida	Josneimar F. de Freitas
14682/2021	05/11/2021	Luiz Tadeu dos Santos	Josneimar F. de Freitas
16103/2021	07/12/2021	Daluma Eng. E Saneamento Ltda	Josneimar F. de Freitas
14504/2021	03/11/2021	Hotel Revitalle Ltda	Wagner Hashimoto
16084/2021	07/12/2021	Hélio Antonio de Chico Junior	Wagner Hashimoto
14908/2021	09/11/2021	Assoc. Bíblica e Cultural de Votuporanga	Luan Vinicius L. Pimenta
10875/2021	20/08/2021	Assoc. Bíblica e Cultural de Votuporanga	Maurilo Pimenta de Morais

Votuporanga/SP, 14 de dezembro de 2021.

Douglas Lisboa da Silva  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais  
RG: 34.127.871-3 SSP/SP



## PODER LEGISLATIVO

### Atos de Pessoal

#### Portarias

##### **PORTARIA Nº 72, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA, Assistente Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021, com início no dia 27 de dezembro de 2021 e término no dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor WILSON DA SILVA BORGES, ocupante do cargo de Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de dezembro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

##### **PORTARIA Nº 73, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, Auxiliar Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, com início no dia 03 de janeiro de 2022 e término no dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de dezembro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

##### **PORTARIA Nº 74, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, com início no dia 03 de janeiro de 2022 e término no dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de dezembro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

##### **PORTARIA Nº 75, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR THIAGO DOS SANTOS BORGHI)*



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor THIAGO DOS SANTOS BORGHI, Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, com início no dia 03 de janeiro de 2022 e término no dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de dezembro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

#### PORTARIA Nº 76, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR THIAGO RUVIERI DELALIBERA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, Assistente Técnico de Informática, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, com início no dia 03 de janeiro de 2022 e término no dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de dezembro

de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

#### PORTARIA Nº 77, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA, Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2019 a 1º de março de 2020, com início no dia 05 de janeiro de 2022 e término no dia 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIS MOLINA, ocupante do cargo de Assessor Coordenador Técnico da Administração, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de dezembro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

#### PORTARIA Nº 78, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOCENIR FÁBIO DE SOUZA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 1º



de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, com início no dia 05 de janeiro de 2022 e término no dia 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de dezembro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

#### PORTARIA Nº 79, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, Agente de Telecomunicação e Recepção, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 1º de agosto de 2021, com início no dia 07 de janeiro de 2022 e término no dia 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de dezembro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

#### PORTARIA Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Telecomunicação e Recepção, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, com início no dia 14 de janeiro de 2022 e término no dia 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de dezembro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de dezembro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

## Licitações e Contratos

## Despacho de Julgamento

### AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO FACE AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS LICITANTES REFERENTE À

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 62/2021  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a substituição do emissário de esgotos ¼, localizado às margens do Córrego Marinheirinho, trecho compreendido entre o Loteamento jardim Mastrocola Norte II e o Loteamento Jardim Monte Líbano, Votuporanga/SP.

Acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os Pareceres Técnico e Jurídico, na íntegra, julgo Improcedente o recurso apresentado pela licitante, CARDOSO TERRAPLENAGEM E INFRAESTRUTURA EIRELI, e mantenho a INABILITAÇÃO das empresas: SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA, por não cumprir o disposto no item 1.2, SUBITEM 1.2.8, e da licitante CARDOSO TERRAPLENAGEM E INFRAESTRUTURA EIRELI, por não cumprir o disposto no item 1.3 e 1.4, e HABILITAÇÃO das demais participantes do certame: MOURA



JUNIOR CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUCOES E AVALIACOES.

Para abertura das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, cujos envelopes se encontram em cofre desta Autarquia, designa-se o dia 16 de dezembro de 2021, às 14h00.

Publique-se.

Votuporanga, 14 de dezembro de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

## Atas de registro de preço



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2021

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições tipo marmitex, lanches e refrigerantes visando o atendimento à Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, destinados aos servidores que realizam consertos e obras emergenciais, em horários diferenciados, inclusive aos finais de semana e feriados, em regime de fornecimento parcelado, durante o período de 12 (doze) meses, sendo que o fornecimento deverá ser em estabelecimento próprio da contratada, no município, conforme descrições mínimas abaixo:

#### **LOTE 02 – LANCHES E REFRIGERANTES**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Und.</b>	<b>Descrição mínima</b>	<b>Marca</b>	<b>Vlr.Unit</b>	<b>Total</b>
01	650	Unid.	Lanche (pão de hambúrguer e/ou pão francês, hambúrguer, mussarela, presunto, ovo, bacon, alface, tomate, milho verde, purê de batata, batata palha, maionese, catchup)		20,00	13.000,00
02	360	Unds.	Refrigerante de 600 ml (tipo cola)		5,00	1.800,00
03	80	Unds.	Suco natural de laranja com açúcar e gelo, acondicionado em frasco com tampa, contendo 1 litro.		8,00	640,00

**TOTAL DA ATA: R\$ 15.440,00** (quinze mil quatrocentos e quarenta reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 13 de dezembro de 2.021.

**MODALIDADE: Pregão Presencial por Registro de Preço nº 47/2021 – Processo nº 79/2021**

Votuporanga, 14 de dezembro de 2.021.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente



## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2021**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** MASTER FOOD RIO PRETO LTDA-EPP

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o suprimento de diversos Departamento da Saev Ambiental, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificados abaixo nos 2 Lotes:

### **LOTE 01**

Aquisição de cestas básica para os participantes do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – “Votuporanga em Ação – Projeto Trabalho, sendo aproximadamente 20 (vinte) cestas por mês e cada cesta deverá conter os alimentos abaixo:

#### LOTE 01

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
01	02	pct	Arroz agulhinha, tipo 1, grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino, pacote com 5kg.	Patosul	20,13	40,26
02	01	pct	Feijão cariquinha, tipo I, classe cores, pacote com 2kg.	Facinho	12,31	12,31
03	01	pct	Macarrão espaguete com ovos e glúten nº 8, embalado em material plástico (polietileno) - pacote com 500g.	Flor Lis	2,54	2,54
04	02	pct	Macarrão parafuso com ovos e glúten, embalado em material plástico (polietileno) - pacote com 500g.	Flor Lis	2,54	5,08



ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
05	04	fr	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	Concórdia	10,16	40,64
06	01	kg	Sal, refinado, iodado, extra, produzido e embalado em conformidade com o Decreto nº 80.583/77, o qual deve estar constante do rótulo e/ou embalagem do produto, pacote com 1kg.	Du Norte	0,94	0,94
07	01	pct	Açúcar cristal natural, sem aditivos, corantes e conservantes, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Santa Isabel	20,95	20,95
08	01	pct	Café em pó homogêneo torrado e moído, forte, embalagem de 500g Almofada com validade de 3 meses ou à Vácuo com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Extra	11,43	11,43
09	01	pc	Fubá mimoso composto de 100% de milho, pacote de 500g.	Xodó	2,04	2,04



ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
10	01	lata	Extrato de tomate, 100% natural e concentrado, embalado em lata íntegra com 350g.	Xavante	1,40	1,40
11	02	lata	Sardinha em conserva ao próprio suco e óleo comestível, lata com 125g drenado.	Robson Crusoe	4,20	8,40
12	01	pct	Biscoito maisena, de acordo com a NTA 48, embalado em saco plástico (polietileno), pacote com 400g.	Predileto	4,15	4,15
13	02	kg	Farinha de trigo especial para uso caseiro, branca, com glúten, embalado em pacote apropriado de 01 kg.	Cocamar	3,13	6,26

Total unitário de cada cesta básica.....156,40

Lote 01.....37.536,00

LOTE 02							
FIORILLI	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
031.001.123	1	350	un	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, ingredientes: açúcar, cacau em pó, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Acondicionado em embalagem de 800g, deve	Toddy	12,70	4.445,00



				conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro			
031.001.115	2	450	sc	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Santa Isabel	21,14	9513,00
031.001.116	3	200	un	Erva Mate Tostado Natural (illexparaguariensis) - Folhas e ramos desidratados em pedaços. Embalado adequadamente em pacote de 250g.	Eunice	3,01	602,00
031.001.118	4	200	un	Margarina com sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	Vigor	7,20	1440,00

**TOTAL DA ATA: R\$ R\$ 53.536,00** (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 13 de dezembro de 2.021.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2021 - PROCESSO Nº 84/2021

Votuporanga, 14 de dezembro de 2.021.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente



## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** MERCADO DONA NENA LTDA

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o suprimento de diversos Departamento da Saev Ambiental, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificados abaixo:

1.

LOTE 03							
FIORILLI	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNI T	TOTAL
031.001.013	1	2.200	pct	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, embalagem de 500g, Almofada ou a Vácuo, com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Prudente	14,20	31.240,00

1.1.

**TOTAL DA ATA: R\$ 31.240,00** (trinta e um mil duzentos e quarenta reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 13 de dezembro de 2.021.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2021 - PROCESSO Nº 84/2021

Votuporanga, 14 de dezembro de 2.021.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
ricardo.morial@gmail.com

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br  
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
licitacoes@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br